SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

Ceará , 01 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0298

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
PROPOSTA DE EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ACOPIARA N° 001 DE 13 DE JUNHO DE 2010 .

EMENDA MODIFICATIVA AO PARAGRAFO 2° DO ART. 9° DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARA.

A Câmara Municipal de Acopiara, **Estado do Ceará,** nos termos do art. 36, inciso Il, da Lei Orgânica do Município de Acopiara, Ceará, propõe a presente proposta de emenda:

Art. 1°- Fica modificado o § 2° do art. 9° da Lei Orgânica do Município de Acopiara, Ceará, que passa a ter a seguinte redação:

§ 2°- A composição da Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceara, para a legislatura a ser instalada no dia 1° de janeiro de 2013, será formada de 15 (quinze) Vereadores.

Art. 2°. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Emenda 003 de 19 de maio de 2008.

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acopiara, de 2011.

RAIMUNDO DE MORAIS SOBRINHO, FRANCISCO SILVA CAVALCANTE, ANTONIO RAIMUNDO MENDONÇA EVAGELISTA , CÍCERO FRANCISCO RAMOS, ELIAS NEVES NETO.
Vereadores

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:761C4FEE

PREFEITURA MUNICIPAL
PROPOSTA DE EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ACOPIARA N° 001 DE 13 DE JUNHO DE 2010 .

EMENDA MODIFICATIVA AO PARAGRAFO 2° DO ART. 9° DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARA.

A Câmara Municipal de Acopiara, **Estado do Ceará,** nos termos do art. 36, inciso Il, da Lei Orgânica do Município de Acopiara, Ceará, propõe a presente proposta de emenda:

Art. 1°- Fica modificado o § 2° do art. 9° da Lei Orgânica do Município de Acopiara, Ceará, que passa a ter a seguinte redação:

§ 2°- A composição da Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceara, para a legislatura a ser instalada no dia 1° de janeiro de 2013, será formada de 15 (quinze) Vereadores.

Art. 2°. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Emenda 003 de 19 de maio de 2008.

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acopiara, de 2011.

RAIMUNDO DE MORAIS SOBRINHO, FRANCISCO SILVA CAVALCANTE, ANTONIO RAIMUNDO MENDONÇA EVAGELISTA , CÍCERO FRANCISCO RAMOS, ELIAS NEVES NETO.
Vereadores

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:1BC9783A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATO Nº.....: 20110171

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2410001-DL-FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MÓVEIS JB INSDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO.....: aquisição de mobiliário para equipar escolas de Educação Básica, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituido pelo Decreto de nº 6.094 de 24 de abril de 2007.

VALOR TOTAL.....: R$ 107.602,80 (cento e sete mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Atividade 0301.123610403.2.006 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 107.602,80

VIGÊNCIA.....: 28 de Outubro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Outubro de 2011

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:7253D7D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2011 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.
RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Manoel Texeira Melo,** Auxiliar de Serviços Gerais, a importância de R$ 60,00 (sessenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 18 de outubro de 2011, para acompanhar a paciente Rita Ximenes de Melo, em tratamento de saúde no Hospital Geral de Fortaleza (HGF).
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 17 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:EC6457BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2011 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.
RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **NAME MESQUITA CHAVES,** Professor de Ensino Fundamental, a importância de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 17 e 18 de outubro de 2011, para participar de 12 oficinas de elaboração de itens para professores do Ensino Fundamental.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 17 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:62F66A23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2011 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.
RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr. **LAURA MARIA MELO DONATO** Professor de Ensino Fundamental, a importância de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 17 e 18 de outubro de 2011, para participar de 12 oficinas de elaboração de itens para professores do Ensino Fundamental.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 17 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:58CF9604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2011 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.
RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) **NOEME MARIA MELO**, Secretaria de Administração e Finanças, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 19 de outubro de 2011, para participar do I Encontro APRECE/Secretaria das Cidades e o Desenvolvimento Urbano.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 18 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:616BEF57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2011 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) **Lucia Paula Matos Lopes**, Secretaria de Ação Social, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 21 de

outubro de 2011, para participar de uma Reunião sobre o PROJOVEM TRABALHADOR.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 20 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:B7BAF8BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2011 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) **Rosevone Carvalho da Silva**, Professora de Ensino Fundamental, a importância de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 20 e 21 de outubro de 2011, para participar de uma Reunião Técnica com os Coordenadores do PDE Escola.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 20 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:0ACED1C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 374/2011 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.
RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) **Rosevone Carvalho da Silva**, Professora de Ensino Fundamental, a importância de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Tianguá - CE, nos dias 24 e 25 de outubro de 2011, para participar do 4º Encontro de Formadores do PAIC do Eixo da Alfabetização.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 21 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:2A234D18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) **MARIA APARECIDA CAVALCANTE MELO**, Professora de Ensino Fundamental, a importância de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Tianguá -CE, nos dias 26 e 27 de outubro de 2011, para participar do 4º Encontro PAIC do eixo da Educação Infantil.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 25 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:408FA246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Glauber Vasconcelos Albuquerque,** Motorista, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 26 de outubro de 2011, para transportar o paciente Carlito Donato Mesquita para tratamento de saúde no Hospital Antonio Prudente.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 25 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:E10528DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Manoel Texeira Melo,** Auxiliar de Serviços Gerais, a importância de R$ 60,00 (sessenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 26 de outubro de 2011, para transportar paciente em tratamento de saúde, no Hospital Albert Sabin.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 25 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:A48D6298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.
RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Manoel Texeira Melo,** Auxiliar de Serviços Gerais, a importância de R$ 60,00 (sessenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 27 de outubro de 2011, para transportar paciente em tratamento de saúde, no Hospital Geral.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 27 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:CB3DCAD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.
RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Glauber Vasconcelos Albuquerque,** Motorista, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 27 de outubro de 2011, para transportar o paciente Ian Lucas Rodrigues Agostinho para tratamento de saúde no Hospital Albert Sabin.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 27 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:DD1F7C11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2011 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.
RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Manoel Texeira Melo,** Auxiliar de Serviços Gerais, a importância de R$ 60,00 (sessenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 31 de outubro de 2011, para acompanhar paciente em tratamento de saúde em Hospitais da Capital.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS em 31 de outubro de 2011.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:1727E09F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 590/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Denomina de Raimundo Olavo Parente a atual Rua Epitácio Cruz – Groaíras/CE.

Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou e eu sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art.1º - A atual Rua Epitácio Cruz, Centro, Groaíras/CE, doravante, passa a ser denominada de Rua Raimundo Olavo Parente.
Art.2º - A Rua Raimundo Olavo Parente compreende o trecho que tem início na Av. Manuel Machado de Araújo e tem por seu final a Rua Paulo Ximenes do Prado, Centro, Groaíras/CE.
Art.3º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas a denominação da rua que trata o artigo anterior.
Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE. AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:DDCBDD00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

Modifica a lei complementar nº 001/1992 de 05 de Fevereiro de 1992 e lei nº 220/2006 de 22 de junho de 2006 do fundo municipal de previdência social- FMPS. Do município de Palhano e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30. e Art. 43, III, 122 da Lei Orgânica do Município de Palhano,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica modificada a Seção IV, do Capítulo IV, Título III da Lei Complementar n° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, (Regime Jurídico Único) que passa a ter sua redação conforme abaixo especificado:

SEÇÃO VII
DA LICENÇA MATERNIDADE

"Art. 109 - A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 180 (cento e oitenta) dias corridos, na forma prevista em Lei do Regime Próprio de Previdência Social - FMPS, modificada no artigo 2º desta Lei.
§1º - A prescrição médica determinará da data de inicio da licença a ser concedida à gestante.
§2º - Aplica-se à servidora adotante o disposto na Legislação previdenciária.
§3º - Às servidoras municipais regidas pelo Regime Geral de Previdência Social aplica-se a mesma regra do Regime Próprio, estabelecida neste artigo."

Art. 2º - Fica modificada a Seção VII, do Capítulo V, da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, que passa a ter sua redação conforme abaixo especificado:
"Seção VII
Do Salário-Maternidade

Art. 39 Será devido salário-maternidade à segurada gestante, por cento e oitenta dias consecutivos, com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste.

§ 1º O salário-maternidade consistirá numa renda mensal igual ao subsídio ou remuneração da segurada.

§ 2º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§ 3º Nos primeiros setenta e cinco dias consecutivos de afastamento da segurada por motivo expresso no caput deste artigo, é responsabilidade do Município o pagamento da sua remuneração e o período restante será pago pelo FMPS.

§ 4º O pagamento da servidora em gozo do benefício será feito pelo Município, sendo ressarcido por ocasião do repasse da contribuição previdenciária da parte do Município, conforme artigo 13, I.
§ 5º Para fazer jus ao benefício a servidora providenciará a regularidade de seu processo de afastamento junto ao FMPS, que autorizará ao Município o pagamento do referido benefício.

§ 6º O salário-maternidade não poderá ser acumulado com benefício por incapacidade.

Art. 40 À segurada que adotar, ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, é devido salário-maternidade pelos seguintes períodos:

I – 180 (cento e oitenta) dias, se a criança tiver até 01 (um) ano de idade;
II – 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 02 (dois) e 04 (quatro) anos de idade; e
"III – 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 05 (cinco) a 08 (oito) anos de idade."
Parágrafo Único – O inciso I do presente artigo reger-se-á na forma prevista do §3º do artigo 39 acima expresso."

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do artigo primeiro desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:2B5E81D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 603/2011 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre o feriado que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso i, alínea "o", da lei orgânica do município, etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado o dia 28 de Outubro de 2011, quando se comemora o dia do funcionário público.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, aos 26 dias do mês de Outubro do ano de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:C43A0545

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0471/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. JOSÉ DE LIMA, ocupante do cargo de Presidente. 02 (Duas) diárias no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), **para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Russas e Limoeiro do Norte-CE, para resolver assuntos do interesse da Câmara Municipal de Quixeré junto ao Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal, nos dias 24 e 26/10/2011**, em conformidade com que estabelece o artigo 35°, a que se refere a Emenda n° 001/2011, à Lei Orgânica, devendo a despesa ocorrer a conta da dotação do vigente orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Outubro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:D3FBEE16

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIARIAS Nº 0472/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador (a). 02 (Duas) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), **para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Fortaleza-Ce, para tratar de assuntos do interesse do Legislativo junto a Assessoria Técnica da UVC, nos dias 25 e 26/10/2011**, em conformidade com que estabelece o artigo 35°, a que se refere a Emenda n° 001/2011, à Lei Orgânica, devendo a despesa ocorrer a conta da dotação do vigente orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Outubro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:AE55706B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0473/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) **CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Vereador (a), 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede

deste Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 28 de Outubro de 2011**, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas correrem por conta da dotação própria do vigente Orçamento.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Outubro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:92F6AFB1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0474/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) **FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Vereador (a), 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 28 de Outubro de 2011**, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas correrem por conta da dotação própria do vigente Orçamento.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Outubro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:38DC2B21

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0475/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) **FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Vereador (a), 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 28 de Outubro de 2011**, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas correrem por conta da dotação própria do vigente Orçamento.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Outubro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:FB16A6BB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0476/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) **FRANCISCO JOVERLAN SANTIAGO LIMA**, ocupante do cargo de Vereador (a), 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 28 de Outubro de 2011**, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas correrem por conta da dotação própria do vigente Orçamento.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Outubro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:A392E123

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0477/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) **RAIMUNDO ALCIDES DE MATOS LIMA**, ocupante do cargo de Vereador (a), 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 28 de Outubro de 2011**, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas correrem por conta da dotação própria do vigente Orçamento.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Outubro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:3E59E183

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0478/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) **CLAUDIA MARIA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Vereador (a), 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 28 de Outubro de 2011**, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas correrem por conta da dotação própria do vigente Orçamento.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Outubro de 2011.
JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:F1D941FF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0479/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) **FRANCISCA SILVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Vereador (a), 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 28 de Outubro de 2011**, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas correrem por conta da dotação própria do vigente Orçamento.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Outubro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:C33EFCA3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0480/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) **FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de Vereador (a), 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 28 de Outubro de 2011**, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas correrem por conta da dotação própria do vigente Orçamento.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Outubro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:086E4BFE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0481/2011
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. **JOSÉ DE LIMA**, ocupante do cargo de Presidente, 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 28 de Outubro de 2011**, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas correrem por conta da dotação própria do vigente Orçamento.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Outubro de 2011.

JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Elbia Maria Pereira Lima
Código Identificador:066EA804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.17.10.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Natalia Oliveira Alencar, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 060170-5 pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 17 de outubro de 2011 a 15 de dezembro 2011, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2011.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D148EAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.03.10/2011-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2011 a 30.11.2011.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070531-4	Francisca Maria de Sousa Silva	Auxiliar Serviços Gerais	13.08.2009 a 12.08.2010
110078-5	Ocione Francisco de Lima	Agente de Combate as Endemias	01.08.2009 a 31.07.2010
110071-8	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Agente de Combate as Endemias	01.08.2009 a 31.07.2010
110048-3	Antonia Ivani Moreira de Lima	Auxiliar Serviços Gerais	03.08.2010 a 02.08.2011
060354-6	Maria do Socorro de Oliveira	Enfermeira PSF	01.11.2010 a 31.10.2011

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:778F4172

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 001.17.10.2011-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JACINTA DE FATIMA SOUSA MELO QUEIROZ, matricula 041295-3 ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para ter exercício no (a) Sede da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, até ulterior deliberação. Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de outubro de 2011.

JESUS ORLEUDO NERY RIBEIRO
Secretario de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE67BA05



